



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 6º Andar

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-CSS

PUBLICAÇÃO

Campinas, 13 de agosto de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2024.00115490-79

Interessado: Gabinete do Prefeito

Objeto: Aquisição de Licença Perpétua do Software PaperCut MF, com Garantia de Atualização pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Departamento de Informatização - documento SEI nº 15776560, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. Tornar sem efeito a autorização de contratação e de despesa em favor da empresa PRINTER LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA CARTUCHOS E TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.959.506/0001-86, publicada no Diário Oficial do Município em 29/05/2025.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito / Departamento de Informatização, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RODRIGUES AMARANTE**, **Diretor(a) de Departamento**, em 14/08/2025, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15792221** e o código CRC **56ABC659**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 6º Andar

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-CSS

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 27 de maio de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2024.00115490-79

Interessado: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de licença perpétua do software PaperCut MF, com suporte técnico pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A contratação da empresa PRINTER LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA CARTUCHOS E TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.959.506/0001-86, para execução do objeto em epígrafe pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;
2. A despesa decorrente no valor de R\$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), devendo onerar o presente exercício financeiro.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se.

1. à Secretaria de Justiça/PGM/PLC/NFA, para as providências de formalização do instrumento contratual próprio conforme minuta padrão;
2. à Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito/Departamento de Informatização, para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RODRIGUES AMARANTE, Diretor(a) de Departamento**, em 28/05/2025, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14888786** e o código CRC **C60A92A4**.